

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2016
A SEFA, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica - tipo menor preço, conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de bens e serviços de informática.
DATA DA ABERTURA: 28/12/2016. HORA: 10:00 h (horário de Brasília-DF - 9:00hs horário de Belém).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
UASG: 925404 – SEFA – Belém-Pará, Av. Visconde de Souza Franco, nº 110.
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: a partir da disponibilização do Edital no *COMPRASNET*, até às 10:00 h (horário de Brasília-DF - 9:00hs horário de Belém) do dia 28/12/2016 (hora de Brasília-DF).
OBS.: O Edital encontra-se nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.sefa.pa.gov.br (link licitações) e www.sead.pa.gov.br (compras Pará); ou pelos fones: (91) 3323-4259/4245, no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis, na Célula de Licitações e Contratos.
Belém, 16 de dezembro de 2016.
LECIR FIGUEIREDO RIODADES
Pregoeiro

Protocolo: 131175

DIÁRIA

PORTARIA de 602 de 09 de Dezembro de 2016, AUTORIZAR 1/2 diárias servidor IVETE GONCALVES DE ARAUJO, nº 0325214001, COORDENADOR FAZENDARIO, RECURSOS MATERIAIS, solicitação da pge através do ofício 4707/2016-pge/pfund (processo nº 002016730024655-9), no período de 09.12.2016 a 09.12.2016, no trecho Belém - Bujaru - Belém.
PORTARIA de 611 de 12 de Dezembro de 2016, AUTORIZAR de 21 e 1/2 diárias servidor ANTONIO DO SOCORRO PINHEIRO COELHO, nº 0512099301, MARINHEIRO, MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir embarcação, no período de 12.12.2016 a 02.01.2017, no trecho Belém/Santarem / Cecomt-Base Candiru/ Santarém/Belém.
PORTARIA de 609 de 12 de Dezembro de 2016, AUTORIZAR 1/2 diárias servidor ALCINO ALVES DA COSTA, nº 0518637401, MOTORISTA, CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir veículo período de 09.12.2016 a 09.12.2016, no trecho Belém/Bujaru/Belem.
PORTARIA 624 de 13 de Dezembro de 2016, AUTORIZAR de 2 e 1/2 diárias servidor CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, nº 0325548401, TECNICO B, na IPVA E ITCD, objetivo de vistoria em imóveis e barco para avaliação, no período de 26.12.2016 a 28.12.2016, no trecho Bel/Santarem/Bel.
PORTARIA 623 de 13 de Dezembro de 2016, AUTORIZAR 12 e 1/2 diárias servidor CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, 0325548401, IPVA E ITCD, objetivo de avaliação em imóveis, no período de 02.01.2017 a 14.01.2017, no trecho Belem, Rondon Do Para, Maraba, Xinguara E Conceição Do Araguaia,Belém.
PORTARIA 628 de 13 de Dezembro de 2016, AUTORIZAR 1/2 diárias servidor JOSE SOSTENES DE OLIVEIRA FERREIRA, nº 0570363801, MOTORISTA, na CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de conduzir veículo, uma propriedade rural, no período de 14.12.2016 a 14.12.2016, no trecho Belem/Vigia/ Belem.
PORTARIA de 629 de 13 de Dezembro de 2016, AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias servidor IVETE GONCALVES DE ARAUJO, nº 0325214001, COORDENADOR FAZENDARIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, balança de saída para verificação de sinistro corrido no dia 26/11/2016, no período de 20.12.2016 a 21.12.2016, no trecho Bel-Dom Elizeu-Bel.
PORTARIA de 630 de 13 de Dezembro de 2016, AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias servidor ARICIA REGINA CUNHA LEITAO, nº 0592471401, ASSESSOR FAZENDARIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de vistoria na cobertura da balança de saída para verificação de sinistro ocorrido no dia 26/11/2016 e levantamento das áreas a serem pintadas no prédio do posto fiscal/alojamento solicitados em processo, no período de 20.12.2016 a 21.12.2016, no trecho Belém-Dom Eliseu-Belém.
PORTARIA 631 de 13 de Dezembro de 2016, AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias BRENDA MONTEIRO BATALHA, nº 5185566602, TECNICO EM GESTÃO DE OBRAS PUBLICAS, RECURSOS MATERIAIS, objetivo de vistoria na cobertura da balança de saída para verificação de sinistri ocorrido no dia 26/11/2016 e levantamento das áreas a serem pintadas no prédio do posto fiscal/alojamento solicitados em processo, no período de 20.12.2016 a 21.12.2016, no trecho Belém-Dom Eliseu-Belém.
PORTARIA de 632 de 13 de Dezembro de 2016, AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias servidor JOAO BATISTA PENA DOS SANTOS, nº 0508150501, MOTORISTA, ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, objetivo de conduzir o veículo oficial levantamento dos bens patrimoniais, no período de 19.12.2016 a 21.12.2016, no trecho Abaetetuba/ Igarapé-Miri/ Cametá/ Mojú / Barcarena / Abaetetuba.

PORTARIA 633 de 13 de Dezembro de 2016, AUTORIZAR de 2 e 1/2 diárias servidor SEBASTIANA CARDOSO PANTOJA, nº 0324770801, AGENTE DE SERVIÇOS, na ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, objetivo de fazer o levantamento dos bens patrimoniais da Cera Abaetetuba, no período de 19.12.2016 a 21.12.2016, no trecho Abaetetuba/Igarapé-Miri/ Cametá/Mojú/Barcarena/Abaetetuba.
PORTARIA de 634 de 14 de Dezembro de 2016, AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias servidor MARIA ELZA DA COSTA ARAUJO, nº 0004652301, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, na ADM//NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, objetivo de fazer o levantamento dos bens patrimoniais móveis da Cerat Abaetetuba, no período de 19.12.2016 a 21.12.2016, no trecho Abaetetuba/ Igarapé-Miri / Cametá/ Moju/Barcarena / Abaetetuba.
PORTARIA 635 de 14 de Dezembro de 2016, AUTORIZAR de 2 e 1/2 diárias servidor DEUZUILO DE SOUZA MORAES, nº 0570364601, MOTORISTA, na ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA, objetivo conduzir veículo oficial, no período de 14.12.2016 a 16.12.2016, no trecho Altamira /Pacajá / Altamira /Uruará /Altamira.
PORTARIA de 642 de 15 de Outubro de 2016, AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias servidor FERNANDO MATOS NUNES, nº 0004897601, FISCAL -C, MERCADORIA EM TRANS. com o objetivo de realizar serviços de fiscalização e controle de Mercadorias em Transito, no período de 13.12.2016 a 28.12.2016, no trecho Belém/ Marabá/ Conceição Do Araguaia/ Maraba /Belém.
PORTARIA de 636 de 14 de Dezembro de 2016, AUTORIZAR de 2 e 1/2 diárias servidor CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENANCIO, nº 0513861201, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA, o objetivo de verificar denuncia de furto na oeat Pacajá. tentar remanejar o que for possível p/a cerat sede e fazer o inventario deste ano nas unidades de Pacajá e Uruará, no período de 14.12.2016 a 16.12.2016, no trecho Altamira / Pacajá / Altamira / Uruará / Altamira.
Protocolo: 131380

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT BREVES
O Ilmo. Sr. Dr. **MANOEL SOARES MATOS FILHO, MD.COORDENADOR REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL – CERAT BREVES**, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma **MARABÁ GUSA SIDERÚRGICA E MINERADORA LTDA** IE nº 15.262.541-0 que foi aberto contra a mesma, ORDEM DE SERVIÇO Nº 052016820000004-0, gerando NOTIFICAÇÃO FISCAL de mesmo número, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 11, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13/01/1989, c/c arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto 4676, de 18/06/2001 a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT- BREVES, situada à Rua Wilson Frazão nº 348 – Centro – Breves –PA, para apresentação da documentação abaixo relacionada:
BALANÇO PATRIMONIAL
MANOEL SOARES MATOS FILHO
COORDENADOR – CERAT- BREVES
Protocolo: 131322

- CERAT Santarém - Termo de Início
O Ilmo. Sr. **SHU YUNG FON**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais dos contribuintes abaixo relacionados, a abertura das respectivas **ORDENS DE SERVIÇO** com **NOTIFICAÇÕES FISCAIS**, ficando NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **APRESENTAREM** o documento abaixo relacionados no prazo de **15** dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, Fátima, Santarém – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
DOCUMENTO
01- Notas fiscais de entradas;
02- Leitura da memória da feta detalhe – mfd;
03- Leitura da memória fiscal;
04- livro caixa;
05- livro registro de entradas;
06- livro registro de inventário;
07- livro de registro de utilização de termos de ocorrências;
08- notas fiscais de saída;
09- outras declarações: PGDAS.
FREDERICO INÁCIO ROCHA E SILVA
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : LEANDRO PONTAROLO MOVEIS
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.249.776-5
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001542-6
PERÍODO : 10/2011 A 04/2012
SHU YUNG FON
Coordenador – CERAT Santarém

- CERAT Santarém - AINF
O Ilmo. Sr. **SHU YUNG FON**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das contribuintes abaixo relacionadas que foram lavrados os respectivos **AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando elas NOTIFICADAS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAREM** ou **APRESENTAREM** Impugnação, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
Pedro Farias de Sena
Auditor Fiscal de Receltas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : ATUAL MODA INTIMA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.339.322-0
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000829-2
A.I.N.F. Nº : 042016510010634-4
A.I.N.F. Nº : 042016510010680-8
SHU YUNG FON
Coordenador – CERAT Santarém
Protocolo: 131326

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF
ACÓRDÃOS
PRIMEIRA CÂMARA
ACÓRDÃO N. 5270 - 1ª CPJ. RECURSO N. 12065 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012015510015192-9). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. CRÉDITO INDEVIDO NÃO DESTACADO EM DOCUMENTO FISCAL. 1. O creditamento do imposto somente é possível caso haja a comprovação do seu destaque no documento fiscal de entrada. Aplicação do art. 47 da Lei 5530/89 e do princípio da não cumulatividade. 2. Pelo princípio da autonomia dos estabelecimentos, incide ICMS nas operações de saída de mercadorias, ainda que entre estabelecimento de um mesmo titular (Lei 5530/89, art. 2º, I). 3. Deixar de recolher ICMS por ter utilizado crédito indevido sem destaque em documento fiscal que não corresponde a uma efetiva operação de circulação de mercadorias, constitui infração à legislação tributária e impõe a aplicação de penalidade, independente do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/11/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 28/11/2016. VOTO CONTRÁRIO: Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo conhecimento e provimento do recurso.
ACÓRDÃO N. 5269 - 1ª CPJ. RECURSO N. 11501 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372012510000123-2). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. IMPUGNAÇÃO À DILIGÊNCIA NÃO ANALISADA. 1. Matéria não examinada pela instância inferior não pode ser apreciada em instância superior, sob pena de supressão de instância e afronta o princípio constitucional da ampla defesa. 2. Deve ser declarada a nulidade da decisão de primeira instância, a fim de que o Julgador “a quo” proceda à análise da defesa do contribuinte apresentada quando da realização da diligência solicitada, por restar patente o cerceamento de defesa previsto no art. 71 da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido para, em preliminar, declarar a nulidade da decisão de Primeira Instância. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/11/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 28/11/2016.
ACÓRDÃO N. 5268 - 1ª CPJ. RECURSO N. 12719 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012015510000652-0). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ITCD. INTEMPESTIVIDADE. 1. O trânsito em julgado da decisão singular impede a apreciação da matéria na instância superior, quando a impugnação é intempestiva. 2. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/11/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 28/11/2016.
ACÓRDÃO N. 5267 - 1ª CPJ. RECURSO N. 12587 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012015510000651-1). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ITCD. INTEMPESTIVIDADE. 1. O trânsito em julgado da decisão singular impede a apreciação da matéria na instância superior, quando a impugnação é intempestiva. 2. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/11/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 28/11/2016.
SEGUNDA CÂMARA
ACÓRDÃO N.5533- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12674 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172015510000309-6). CONSELHEIRO RELATOR: FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. OMISSÃO DE ESCRITURAÇÃO FISCAL. AUSÊNCIA DE RETENÇÃO DO TRIBUTO. 1. O prazo decadencial para constituição do crédito tributário na conformidade do artigo 173, I do CTN, é de cinco anos contados